



Diário oficial do LEGISLATIVO

ANO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

OFÍCIO Nº 30/2023 - NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS: O Ofício nº 30/2023 da Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas - BA notifica sobre o processo de julgamento das contas municipais de 2021, sob a gestão de Antônio Kleber Ribeiro. O Tribunal de Contas dos Municípios opinou pela aprovação com ressalvas. A sessão de julgamento está marcada para 22 de setembro de 2023, às 10:00h.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Presidente: Johnson Jonny Sodré Coêlho
Editor: Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas



CÂMARA MUNICIPAL DE
BROTAS DE MACAÚBAS



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





Câmara Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

Praça dos Poderes, 95 -B – Fone/Fax: (0xx77) 3644 – 2016 – CEP 47.560 – 000 – Brotas de Macaúbas -BA

OFÍCIO Nº 30/2023

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DAS CONTAS MUNICIPAIS DE BROTAS DE MACAÚBAS NO EXERCÍCIO DE 2021.

Ilustríssimo Membro do Ministério Público Estadual,

Servimo-nos do presente para notificar V.S. ^a de que se encontra tramitando nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contas do Executivo, relativo às Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2021, do Gestor Antônio Kleber Ribeiro.

Na oportunidade, informo que o TCM emitiu Parecer Prévio opinativo pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS com imputação de multa do exercício financeiro de 2021, concernente ao Processo TCM nº 11879 e 22. A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, emitiu Parecer opinativo pela APROVAÇÃO das contas. Devidamente intimado, o Gestor apresentou defesa.

Assim, em atendimento ao artigo 163, § 5º do Regimento Interno desta Câmara, caso possível, requer acompanhamento do processo e participação do Membro do Ministério Público para a **Sessão de Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas do Exercício de 2021, designada para o dia 22 de setembro de 2023, às 10:00h, no Plenário da Câmara Municipal.**

Meus protestos de elevada estima.

Brotas de Macaúbas – Bahia, 15 de setembro de 2023.

Johnson Jonny Sodrê Coelho
Presidente da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Vereadores

